



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0064/1392-2025
RF/al.

Guaratinguetá, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0033-2025**, de autoria dos Vereadores Dra. Tatiana Antunes e Ferri Rocinha, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.170, de 07 de julho de 2021, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", e dá outras providências, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 18 de agosto de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.